DECRETO LEGISLATIVO 04/22

(Substitutivo nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/22, do Ver. Josué "D'Menor" - Avante)

CONCEDE A HONRARIA "AMIGA DA CRIANÇA" À ILUSTRÍSSIMA SRA. ILEANA MARIA DE CARVALHO SOLERA SOARES VIANNA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, de 10 de março de 2022, fica concedida a honraria "AMIGA DA CRIANÇA" à ILUSTRÍSSIMA SRA. ILEANA MARIA DE CARVALHO SOLERA SOARES VIANNA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 08 de setembro de 2022

Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br